



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

INDICAÇÃO nº /2025

Indica ao Poder Executivo a implantação do Programa Prefeitura no Bairro.

Documento 91/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Paulo Kleinubing**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto plenário seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Implantação do Programa Prefeitura no Bairro. que contará com a instalação de módulos públicos itinerantes em bairro previamente mapeados, disponibilizando prestação conjunta de serviços públicos municipais, com recebimento de demandas da população.

JUSTIFICATIVA

O Programa Prefeitura no Bairro tem como objetivo ampliar o acesso da população a serviços públicos essenciais, especialmente em áreas com menor cobertura administrativa, promover cidadania, inclusão social e desenvolvimento local por meio de políticas públicas, aproximar o Poder Executivo da comunidade, promovendo dialogo direto e ações participavas, bem como fomentar a inclusão produtiva, a assistência, cultura, a saúde e a educação nos territórios atendidos.

Destaca-se que a medida está em consonância com os princípios da eficiência, universalidade e descentralização da gestão pública, forte na Constituição Federal.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante medida.

Uruguaiana, 11 de junho de 2025.

Ver.DR. PAULO KLEINUBING
Bancada do Podemos.